



RELATÓRIO PRELIMINAR

Procedimento de Concurso Público n.º 24/F/2017 – “AQUISIÇÃO DE GASÓLEO DE AQUECIMENTO, DO TIPO “MAZOOTE PLUS” OU EQUIVALENTE, PARA EDIFÍCIOS ESCOLARES - PAÇOS DE FERREIRA/17-18”

1. Para efeitos de audiência prévia, o júri do procedimento elaborou o presente relatório preliminar (nos termos do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e doravante designado CCP), no qual registou os resultados da análise e avaliação das propostas apresentadas no âmbito do procedimento de ajuste directo em referência.

2. Foram apresentadas propostas pelas seguintes entidades:

- Distromazoote- Distribuição de Combustíveis, Lda.;
- Grupo Transportes Freitas;
- Repsol Directo, Lda.

3. As entidades concorrentes apresentaram as seguintes propostas:

| CONCORRENTES | VALOR DA PROPOSTA |
|--|-------------------|
| 1- Distromazoote- Distribuição de Combustíveis, Lda. | 48.180,00 € |
| 2 – Grupo Transportes Freitas | 54.600,00 € |
| 3 – Repsol Directo, Lda | 50.940,00 € |



4. O critério de adjudicação estipulado para o procedimento em questão foi o do **“Mais baixo preço”**, de acordo com o disposto no ponto 18) do **Programa de Procedimento**.

5. São admitidas todas as propostas referidas no ponto 3., excepto a do concorrente nº 3 **“Repsol Directo, Lda”**, dado que a mesma não apresenta o documento solicitado na alínea c) do ponto 8.4 do Programa de Procedimento.

6. Na verdade, a proposta apresentada pelo concorrente nº 3 não contempla todos os documentos que deveriam instruir a mesma.

7. As propostas referidas no ponto 3. respeitam o preço base estipulado no ponto 9 do Programa de Concurso.

8. Relativamente às referidas propostas do ponto 3, verifica-se que existem fundamentos para exclusão da proposta do concorrente nº 3, previstos na alínea d) do nº 2 do artigo 146.º.

9. Tendo em conta o critério de adjudicação adoptado no presente procedimento (**o do preço mais baixo**), o júri propõe a seguinte ordenação das propostas apresentadas pelos concorrentes:

1º Distromazoote- Distribuição de Combustíveis, Lda.- preço proposto: **48.180,00 €** (quarenta e oito mil e cento e oitenta euros), não incluindo o IVA;

2º Grupo Transportes Freitas - preço proposto: **54.600,00 €** (cinquenta e quatro mil e seiscentos euros), não incluindo o IVA;

10. Nesta conformidade, propõe-se a adjudicação do **“AQUISIÇÃO DE GASÓLEO DE AQUECIMENTO, DO TIPO “MAZOOTE PLUS” OU EQUIVALENTE, PARA EDIFÍCIOS ESCOLARES - PAÇOS DE FERREIRA/17-18”** à proposta apresentada pela firma **“Distromazoote- Distribuição de Combustíveis, Lda”** com o valor de **48.180,00 €** , pelo prazo de **365 dias**.

11. Nos termos do artigo 147.º do CCP, o júri vai proceder à audiência prévia escrita das entidades convidadas, fixando-se, para o efeito, o prazo de 5 (cinco) dias.

A

PF


R




12. As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade.

Paços de Ferreira, 29 de Novembro de 2017

O júri,



Alexandre Almeida


Rui Miguel B. S. F. Silva